



Proc. 16688/19

Fis. 13

Visto _____

PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social: Organização Skate Solidário

Nome Fantasia: ONG Skate Solidário

CNPJ: 08.574.011/0001-97

Data de Fundação: 10/11/2006

Cartório de Registro: 1º Oficial de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica / Registrado sob nº 186257

Endereço: Rua Doutor Cincinato Braga, 278

Bairro: Planalto

Município: São Bernardo do Campo

CEP:09890-300

Telefone: (11) 2786-7193 / (11) 3412-8808

E-mail: faleconosco@skatesolidario.org.br / marcelo@skatesolidario.org.br / fabiana@skatesolidario.org.br

Nome do Representante Legal: Marcelo Carlos Soares de Azevedo

Cargo: Presidente

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

- a) Integrar a criança e o adolescente ao convívio social através do esporte, dando a oportunidade de enxergar novos horizontes, tendo acompanhamento de profissionais que irão auxiliá-los com informações, desenvolvimento de atividades etc;
- b) Gerar, desenvolver, executar e administrar: shows, campeonatos, eventos, projetos e programas de formação e aperfeiçoamento tais como: leituras, estudos, palestras, cursos, exposições, encontros, produção e exposição de fotografias, vídeo, TV, dança, música, fazendo com que o adolescente aprenda a expandir o seu intelecto e a externar o conhecimento adquirido;
- c) Divulgação da modalidade esportiva "SKATE" e suas vertentes, com criação de escolas e oficinas, divulgando suas diversas variantes para que o praticante atinja o seu pleno desenvolvimento, e tornando-se um atleta, chegue ao profissionalismo, assim como mostrando ao jovem praticamente que não se sobressai como atleta, que existem outras formas de colocação profissional relacionadas ao esporte;
- d) Promover patrocínio para atletas através de empresas para a divulgação de suas marcas;
- e) Promover a ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA gratuita, através da proteção à família e amparo à infância e adolescência, além de ações de assistência à saúde e à educação, oferecendo serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), promovendo ações direcionadas ao incentivo escolar, educação complementar, promoção da cultura, atendimento psicológico, nutricional, odontológico, judiciário etc, aos que mais necessitarem;
- f) Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- g) Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza oferecendo atividades para a geração de renda e integração ao mercado de trabalho;
- h) Gerar, desenvolver, executar e administrar atividades, projetos e programas de formação e aperfeiçoamento social e comunitário como trabalho voluntariado, atividades de qualidade de vida;
- i) Desenvolver e orientar a criatividade de crianças e jovens, assumindo-os como sujeitos de direitos e incentivando o aprendizado e integração de pessoas portadoras de necessidades especiais;
- j) Promover intercâmbio de atletas, entidades e conhecimentos em âmbito nacional e internacional, para que o jovem não se limite e possa conhecer novas culturas;
- k) Promoção de parcerias com entidades governamentais, privadas não governamentais, nacionais, internacionais, sociedades civis e comerciais e outros segmentos da sociedade;
- l) Promoção da cultura, defesa, conservação, manutenção e ampliação do patrimônio público, do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- m) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

OBJETO DA PARCERIA

Repasse destinado à aquisição de veículo automotor a ser utilizado exclusivamente no apoio, fomento e desenvolvimento das atividades da Entidade


ORGANIZAÇÃO SKATE SOLIDÁRIO
08.574.011/0001-97



Proc. 160558/19
Fls. 19
Visto _____

CONTEXTUALIZAÇÃO

Missão

Contribuir para a formação social, esportiva, educacional e cultural de crianças e adolescentes, individualmente e na relação familiar, para que possam atuar com autonomia na transformação de suas realidades.

Apresentação da Instituição

A ideia de desenvolver trabalho assistencial com crianças e adolescentes em situação de risco social através da prática esportiva do skate iniciou-se desde a primeira Associação de Skate formada na cidade de São Bernardo do Campo em 1987 (ASSBC). Com o fim da associação, porém, seus integrantes tomaram rumos diferentes.

Estudando o Terceiro Setor, Marcelo Azevedo (Índio), praticante do skateboard e diretor da antiga Associação, viu que aliando a força do esporte e as atividades sociais, poderia socializar crianças e adolescentes, iniciativa que daria origem à Organização Skate Solidário. O passo seguinte foi encontrar pessoas envolvidas com o esporte e que compartilhassem desse mesmo objetivo, e em novembro de 2006 foi criada e registrada a Organização Skate Solidário, composta por pessoas com formação em distintas profissões, mas de algum modo ligados à prática do skate. Assim, a Organização passou a realizar trabalhos em Creches, Lares Escolas e Escolas públicas para apresentar o esporte e interagir com as comunidades, levando educação, respeito, dignidade e possibilidade da prática sadia do esporte para menos favorecidos.

Além da sede, alugada, no bairro Planalto em São Bernardo do Campo, em 2007 foi implantado o polo na comunidade do Paraisópolis/Morumbi/SP, onde a instituição integra o Fórum Multi-entidades – Plataforma dos Centros Urbanos – UNICEF e do Conselho Gestor de Urbanização da Comunidade do Paraisópolis.

Através do convênio 08/2011, firmado com a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e Ministério da Cultura, a Organização passou a integrar o projeto Ponto de Cultura, que disponibiliza aulas de capoeira, inglês e musicalização a crianças e jovens, além de ofertar à comunidade de São Bernardo do Campo (comunidades do Calux e DER, bairros Planalto, Jardim Beatriz) uma biblioteca e sala de informática, sempre visando promover a inclusão social e digital de todos. As atividades são realizadas tanto em nossos espaços como em escolas parceiras e praça da comunidade. A Organização também participou de Convênio com a Secretaria Municipal de Esportes de São Paulo para participação nas Viradas Esportivas dos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

A Organização também possui grande experiência na elaboração e realização de eventos, que constituem um grande meio para divulgar o trabalho da instituição e conquistar mais adeptos às nossas atividades e, assim, alcançar o nosso objetivo de reduzir o tempo de exposição das crianças e jovens a situações de vulnerabilidade e risco social através de atividades esportivas dirigidas e saudáveis.

A Organização participa e executa diversos eventos, como:

- Campeonatos de Skates;
- Virada Esportiva;
- Mostra Cultural do Paraisópolis (11 anos consecutivos);
- Apresentações em diversas escolas municipais e estaduais;
- Oficina de Skate no Esporte e Cidadania (Rede Globo);
- Estação Globo no CEU Paraisópolis;

A Organização atua na democratização ao acesso a prática e a cultura do skateboard, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, oferecendo prática esportiva educacional e sócio-cultural, que contribui para o desenvolvimento integral das crianças e jovens, como valores sociais, qualidade de vida, melhoria da capacidade física e motora e, principalmente, a cidadania.

META QUALITATIVA (descrição do objetivo que se pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Proporcionar facilidade no atendimento às atividades estatutárias da instituição.	aquisição de veículo automotor, documentado e emplacado para o exercício corrente.	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como identificação visual do veículo e contrato do seguro.


ORGANIZAÇÃO SKATE SOLIDÁRIO
08.574.011/0001-97



Proc. 16688/19
Fls. 15
Visto _____

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho.

O valor será repassado em uma única parcela em até 15 dias da assinatura do Termo de Colaboração.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação promoverá o monitoramento e fiscalização da parceria, após 6 meses da entrega do veículo, se os mesmos permanecem com identificação visual e no seguro. Após a primeira verificação, serão realizadas novas vistorias anualmente, até o final do prazo de 5 anos. Cada vistoria será registrada através de relatório específico e anexado ao relatório final, após os 5 anos da data de assinatura do Termo de Colaboração. A entidade apresentará Nota Fiscal de compra somente uma vez no ato da Prestação de Contas e anualmente o documento de renovação do seguro.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

III - realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;

IV - realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e

V - utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
CAPITAL - Aquisição de veículo	R\$ 37.000,00
CUSTEIO - Documentação e emplacamento	R\$ 3.000,00
TOTAL:	R\$ 40.000,00

São Bernardo do Campo, 11 de Abril de 2019.

MARCELO CARLOS SOARES DE AZEVEDO
Presidente

ORGANIZAÇÃO SKATE SOLIDÁRIO
08.574.011/0001-97